



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná



PORTARIA N°. 105/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Determinar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.538.194-4, inscrito no CPF/MF sob nº 060.193.119-02, para exercer as funções de Gestor Municipal do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de julho de 2022, revogando-se a Portaria 036/2021 e disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul –
PR, 02 de agosto de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 03 / 08 de 2022
Edição: 2767/Pág: 06

Editais

FOLHA EXTRA quarta-feira 31 de agosto de 2022 Edição 2767

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

6

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue

- 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 79/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO
- 2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponentes enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Aquisição de Kit de cabos de aço PARA CAPINADEIRA
- 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 21.409,95 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
- 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/08/2022 às 09:00 www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 02/08/2022.

Juliano Rodrigo Moreira
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº 105/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Determinar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.538.194-4, inscrito no CPF/MF sob nº 060.193.119-02, para exercer as funções de Gestor Municipal do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de julho de 2022, revogando-se a Portaria 036/2021 e disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 02 de agosto de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PINHALÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINHALÃO Objetivo: Apresentação do Processo de Revisão do Plano Diretor A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, em atendimento às disposições legais, CONVIDA a po-

PINHALÃO

pulação, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINHALÃO, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2022 (terça-feira) às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Frutuoso Pereira dos Santos, 122, Centro. Para a ampla participação dos interessados, o evento será transmitido ao vivo, através do canal oficial do Youtube da Câmara Municipal de Pinhalão. (<https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoe8eqXCB-IKIoMEwzq/featured>). A Audiência Pública terá a seguinte Programação:

- 19h00: Abertura da Audiência Pública;
 - 19h10: Apresentação da metodologia de trabalho para o processo de revisão do Plano Diretor de Pinhalão;
 - 20h00: Leitura e resposta das contribuições recebidas pelos meios online de comunicação;
 - 20h20: Posicionamentos técnico de destaque quanto às manifestações recebidas; e
 - 20h40: Encerramento.
- Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública, poderão ser encaminhadas durante o evento e até o final da apresentação técnica por meio do Chat Youtube da transmissão ao vivo. Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública poderão ser realizadas pelos presentes, por meio do uso da palavra (por ordem de inscrição) ou do preenchimento de formulário específico (a ser disponibilizado no dia do evento). Pinhalão, 02 de agosto de 2022. DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal de Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 de 18/07/2022 a FAVOR do Proponente: 1) ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 03.983.321/0001-41, pelo valor total de R\$ 5.798,00 (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 02 de agosto de 2022. DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 15/2022 de 29/07/2022 a favor do proponente: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.976.147/0001-60, da cidade de SÃO PAULO/SP, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 6.597,10 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos). Pinhalão, 02 de agosto de 2022. DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

SANTANA DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA RUA PARANA. (MATERIAIS E MÃO DE OBRA). REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137710001 - PLANO DE AÇÃO Nº. 09032021-011461

Valor: R\$ 204.728,48 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2022
Data da Vigência do Contrato: 30/11/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME inscrita no CNPJ 37.706.386/0001-61, no valor de R\$: 204.728,48 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), como vencedora do Processo Licitatório - Tomada de Preço 004/2022, em conformidade com o julgamento preferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria Municipal 093/2022

Santana do Itararé, 02 de agosto 2022

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 16/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, serviço aspiração e prestação de serviços de traslado funerário, para atender a Secretária Municipal de Assistência Social, de modo parcelado, pelo período de 12 meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsf_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2022

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL